



1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 24/2026

No Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 24/2026, publicado no Diário Oficial em 28 de julho de 2026, ficam alterados os pré-requisitos constantes no Anexo I referentes aos cargos de **Professor de Educação Especial 1, Professor de Educação Especial 2, Professor de Educação Especial 3 e Professor de Educação Especial 4**, no que se refere ao componente: **Tradutor e Intérprete de Libras**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS	Licenciatura em Língua Brasileira de Sinais/Letras Libras OU Licenciatura em Pedagogia (Habilitação em Magistério das séries iniciais em nível superior) OU Licenciatura em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15/05/2006 OU Licenciatura em qualquer Área da Educação OU Magistério das séries iniciais em nível superior E Certificado de proficiência (PROLIBRAS) para o "Uso e ensino de LIBRAS", OU Bacharelado em Língua Brasileira de Sinais/Letras Libras OU
	Licenciatura em Pedagogia (Habilitação em Magistério das séries iniciais em nível superior) OU Licenciatura em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15/05/2006 OU Licenciatura em qualquer Área da Educação OU Magistério das séries iniciais em nível superior E Curso de formação de tradutor e intérprete da LIBRAS com carga horária mínima de 240 (duzentas e quarenta) horas, com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por instituições de ensino superior ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior – IES

OU

Licenciatura em Pedagogia (Habilitação em Magistério das séries iniciais em nível superior) **OU** Licenciatura em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15/05/2006 **OU** Licenciatura em qualquer Área da Educação **OU** Magistério das séries iniciais em nível superior

E

Tecnólogo em Comunicação Assistiva, com habilitação em Tradução e Interpretação da Língua Brasileira de Sinais – Língua Portuguesa.

OU

Licenciatura em Pedagogia (Habilitação em Magistério das séries iniciais em nível superior) **OU** Licenciatura em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15/05/2006 **OU** Licenciatura em qualquer Área da Educação **OU** Magistério das séries iniciais em nível superior

E

Curso Técnico em Tradução e Interpretação da Libras

Ficam mantidas as demais condições, exigências e informações constantes no **Edital SEDU 24/2026**.

Vitória/ES, 30 de julho de 2026